



**Município do Sabugal**  
**Câmara Municipal de Sabugal**

**EDITAL n.º 47 / 2020**

**António dos Santos Robalo**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, torna público o conteúdo do Despacho 13/2020 de 20 maio, cujo conteúdo se transcreve para conhecimento da comunidade em geral.

DESPACHO N.º 13 / 2020

**Prorrogação da Declaração de Situação de Alerta de Âmbito Municipal pelo  
Presidente da Câmara Municipal de Sabugal**

Considerando a continuação da situação epidemiológica verificada, e a necessidade de manter todas as medidas tomadas no âmbito da mitigação/prevenção do risco de infeção pelo novo Coronavírus (Covid-19), determino o período de vigência da Declaração de Situação de Alerta para todo o território do Concelho de Sabugal, determinado por meu despacho n.º 11/2020, de 8 de abril, seja prorrogado, mantendo-se todos os pressupostos e efeitos das 00:01 horas do dia 21 maio 2020 até às 24:00 horas do dia 5 de junho de 2020, sem prejuízo de eventual prorrogação.

Sabugal, 20 de maio de 2020.

O Presidente da Câmara,

-António dos Santos Robalo-